



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO: EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE RISCOS - 2015/2016

1 – ENQUADRAMENTO:

Um dos objetivos que a Lei de Bases do Sistema Educativo fixa para o ensino básico é "proporcionar a aquisição de atitudes autónomas, visando a formação de cidadãos civicamente responsáveis (...)". É neste contexto que se enquadra a educação para a cidadania, a promover na formação das crianças e jovens. Uma das áreas de maior relevância é a educação para atitudes promotoras da segurança. O Projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR) enquadra-se, com especial relevo, nessa visão holística da formação integral do indivíduo, preparando-o para lidar com diferentes aspetos relacionados com a sua segurança.

O presente projeto enquadra-se ainda no contexto de criação de uma "cultura de segurança" e nas exigências legais impostas pelo Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro, adaptado à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2010 de 25 de junho, que obrigam à elaboração das Medidas de Autoproteção, entre elas o Plano de Prevenção e Emergência (PPE), e à sua efetiva implementação (Artigo 198.º da Portaria n.º 29/2013, de 22 de abril), através da periódica realização de simulacros, de ações de sensibilização e formação na área da segurança, e ainda no preenchimento dos registos de segurança.

Este projeto tem por objetivo a implementação das Medidas de Autoproteção constantes da Lei da Segurança contra risco de incêndio em edifícios (*Dec.-Lei 220/2008 de 12 de novembro*), assim como a sensibilização e a promoção de uma cultura de Segurança.

2 – ESCLARECIMENTO:

O presente projeto de Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos concretiza-se através da função/ cargo de **Delegado de Segurança (DS)**, nomeado pelo **Responsável de Segurança** (Presidente do C. Executivo / Diretor) com quem deve trabalhar em articulação na implementação das Medidas de Autoproteção obrigatórias na lei (ponto 2.1).

1 – O **DS** é responsável pela **implementação das medidas de autoproteção** do estabelecimento escolar:

- a) **Elaboração/Atualização do PPE** da escola – Fascículo III das fichas do SRPC;
- b) **Promover a sensibilização sobre o PPE da escola** a todos os docentes, não docentes e alunos do estabelecimento, nomeadamente:
 - 1 – Noção de evacuação e de abrigo;
 - 2 – Conhecimento do Plano de Evacuação da Escola: alarmes, caminhos de evacuação, pontos de encontro;
 - 3 – Conhecimento das normas e regras de evacuação;
 - 4 - Conhecimento e interpretação da sinalética de segurança;
 - 5 – Noção de alarme (sinal sonoro) e alerta (112);
 - 6 – Conhecimento básico da utilização dos meios de alarme, alerta e extinção;
 - 7 - Conhecimento e interpretação das plantas de emergência dos edifícios;
 - 8 - Atitudes assertivas em situações de emergência.
 - 9 – Conhecimento do Plano de Emergência Familiar, suas componentes e importância;

NOTA: Recursos disponíveis em <http://espr.duolaforma.com/> na opção Temas e Recursos.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- c) **Treino do PPE** através da organização de exercícios e **simulacros de abrigo/evacuação**;
- d) **Promover formação especializada para as equipas de segurança** sobre segurança contra incêndios em edifícios (primeira intervenção - uso de extintores e mangueiras de incêndio - primeiros socorros, riscos, etc..).
Nota: Existem também formações específicas nesta área promovidas pela DRE, pela AIG e outras entidades de formação privadas. A escola pode ainda promover outras atividades em parceria com a Cruz Vermelha, Bombeiros e Centros de Saúde locais, empresa de manutenção dos extintores,...;
- e) **Preenchimento dos registos de segurança** (aquando de manutenção/inspeção aos equipamentos de segurança).

3 - OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO:

Para o cargo de Delegado de Segurança o órgão de gestão do estabelecimento deverá designar um docente/ não docente, facultando, no âmbito da sua autonomia, tempos de horário, letivos ou não letivos, para essa função.

As escolas do ensino particular poderão, no âmbito da sua autonomia, optar por implementar o projeto na sua totalidade, abordando os restantes subtemas.

TEMAS	SUBTEMAS	CONTEÚDOS
TEMA 1 Segurança de Pessoas e Bens	1 - O cumprimento de normas e medidas de segurança de pessoas e bens	1 - Regras e procedimentos de segurança em espaços do domínio privado: a casa; 2 - Regras e procedimentos de segurança em espaços do domínio público: a escola, o local de trabalho, os espaços públicos; 3 - Utilização de equipamentos de proteção individual; 4 - Utilização de equipamentos de segurança em espaços públicos; 5 - Responsabilidade individual na prevenção de acidentes; 6 - Conhecimento dos gestos que salvam uma vida (Alerta 112, massajar e reanimar, desfibrilhar); 7 - Procedimentos de segurança individual e coletiva face a riscos epidémicos: A DENGUE:
	<p>NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço de Defesa do Consumidor - SRAS, do IA Saúde RAM e do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM.</p> <p>- SUBTEMA ANUAL OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS ANOS LETIVOS</p>	<p>-DOENÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> . Definição . Sinais e sintomas . Tratamento e cuidados . Atuação perante um caso provável <p>- VETOR MOSQUITO Aedes Aegypti</p> <ul style="list-style-type: none"> . Morfologia . Ciclo de vida <p>- MEDIDAS DE PREVENÇÃO AMBIENTAL</p> <p>- MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL</p>
	2 - Os riscos naturais	1 - Identificação de riscos naturais: cheias e inundações, condições meteorológicas adversas (ciclones, tornados, trovoadas, vagas de frio, ondas de calor), sismos, secas,



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

<p>NOTA: A desenvolver com o apoio da Associação Insular de Geografia e Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM</p>	<p>acidentes geomorfológicos, incêndios florestais; 2 - Autoproteção e prevenção face aos riscos naturais; 3 - Recomendações gerais de segurança.</p>
<p>3 – Os riscos tecnológicos e os riscos mistos</p> <p>NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM e da Associação Insular de Geografia.</p>	<p>1 - Identificação de riscos tecnológicos: incêndios em edifícios, marés negras, libertação accidental de agentes químicos ou biológicos, acidentes industriais; 2 - Identificação de riscos mistos: incêndios em zonas florestais; 3 - Autoproteção e prevenção face aos riscos tecnológicos e riscos mistos; 4 - Recomendações gerais de segurança.</p>
<p>4 – O Plano de Emergência Familiar e o Plano de Prevenção e Emergência das Escolas</p> <p>NOTA: A desenvolver com o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM e Serviço Municipal de Proteção Civil.</p>	<p>1 – Conhecimento do Plano de Emergência Familiar, suas componentes e importância; 2 – Noção de evacuação e de abrigo; 3 – Conhecimento do Plano de Evacuação da Escola: alarmes, caminhos de evacuação, pontos de encontro; 4 – Conhecimento das normas e regras de evacuação; 5 - Conhecimento e interpretação da sinalética de segurança; 6 – Noção de alarme (sinal sonoro) e alerta (112); 7 – Conhecimento básico da utilização dos meios de alarme, alerta e extinção; 8 - Conhecimento e interpretação das plantas de emergência dos edifícios; 9 - Atitudes assertivas em situações de emergência.</p>
<p>- SUBTEMA ANUAL OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS ANOS LETIVOS</p>	
<p>5 – Os agentes da Proteção Civil, emissão de avisos e principais medidas de autoproteção.</p> <p>NOTA: A desenvolver com</p>	<p>1 - Conhecimento dos diferentes agentes da proteção civil:</p> <ul style="list-style-type: none">. Autoridade Nacional de Proteção Civil. Serviço Regional de Proteção Civil. Serviços Municipais de Proteção Civil. Corpos de Bombeiros. Forças de Segurança. Serviço de Emergência Médica Regional (SEMR). Forças Armadas. Corpo da Polícia Florestal <p>2 – Conhecimento genérico da estrutura, organização e funcionamento das diversas entidades indicadas para o tema em</p>



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

	o apoio do Serviço Regional de Proteção Civil, IP RAM	causa; 3 – Conhecimento das cadeias de comando das referidas entidades; 4 – Conhecimento dos diferentes tipos de avisos meteorológicos: . Níveis/graus (verde, amarelo, laranja) . Razões (precipitação, vento, agitação marítima) 5 – Conhecimento das medidas de autoproteção face aos diferentes níveis de aviso.
TEMA 2 Segurança Alimentar	6 – A higiene e segurança alimentar NOTA: A desenvolver com o apoio da DRE.	1 – Abordagem dos aspetos essenciais: . Higiene pessoal; . Higiene e segurança das instalações; . Higiene e segurança dos equipamentos, ferramentas e superfícies de trabalho; . Higiene e segurança dos processos; . Limpeza e desinfeção; . Aquisição de produtos alimentares.
TEMA 3 Segurança Rodoviária	7 – A educação rodoviária NOTA: A desenvolver com o apoio da DRE.	1 – Abordagem dos aspetos essenciais: . Informação síntese sobre sinalização de trânsito; . Informação síntese sobre regras de trânsito; . Regras de segurança para peões; . Regras de segurança para veículos de duas rodas com e sem motor; . Regras de segurança em túneis rodoviários; . Utilização de dispositivos de segurança; . Condução sob o efeito do álcool ou drogas; . Prestação de socorro às vítimas de acidente.

NOTA: Recursos disponíveis em <http://espr.duplaforma.com/> na opção Temas e Recursos.

4 - PROPOSTA DE PLANO ANUAL DE ATIVIDADES do DS

- INÍCIO DE CADA ANO LETIVO:

1. **Participar na Reunião Geral** (DS's que continuam em funções) **ou na Formação de 25h** (DS novos) **promovida anualmente pela SRE** no início do ano letivo para todos os DS's.
2. **Sensibilização aos docentes e não docentes (Na reunião geral inicial por exemplo):**
 - Divulgar grelha das missões dos diversos atores escolares em situação de emergência;
 - Conhecer e identificar alarmes (evacuação e abrigo)
 - Conhecer caminhos de evacuação
 - Conhecer ponto(s) de encontro, de evacuação e abrigo;
 - Visualizar filme de evacuação (regras de evacuação)
3. **Sensibilização aos alunos:**
 - Conhecer e identificar alarmes (evacuação e abrigo);
 - Conhecer caminhos de evacuação;
 - Conhecer ponto(s) de encontro, de evacuação e abrigo;
 - Visualizar filme da evacuação (regras de evacuação).

- NO DECURSO DO 1.º / início do 2º PERÍODO:

4. Realizar um exercício interno de evacuação / abrigo (sem a presença dos agentes da Proteção Civil);
5. Realizar um simulacro (com participação dos agentes da Proteção Civil).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

- AO LONGO DO ANO LETIVO (1º, 2º e 3º Períodos):

6. Dinamizar/organizar formação especializada (manuseamento de meios de 1ª intervenção – extintores e mangueiras de incêndio; prestação de primeiros socorros; comportamentos de prevenção e emergência face aos riscos naturais; condições meteorológicas e emissão de alertas,...) para os elementos dos órgãos de gestão da escola com funções específicas no Plano de Prevenção e Emergência;
7. Preenchimento dos registos de segurança (aquando de manutenção/inspeção aos equipamentos de segurança).
8. Identificação de eventuais situações de risco do estabelecimento, assim como controle das datas de manutenção e estado dos equipamentos de segurança contra incêndio (alarme, extintores, mangueiras de incêndio, iluminação de emergência, sinalética de evacuação,...).
9. Dinamizar outras atividades relacionadas com a segurança (comemoração do dia da Proteção Civil; concursos e/ou peças de teatro relacionados com a segurança; elaboração de sinalética de segurança/evacuação para a escola, visitas dos bombeiros, criação de uma mascote da segurança,...);